



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02 /2025**

***"INSTITUI OS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE BUCAL – SESB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG, CRIA CARGOS DE CIRURGIÕES-DENTISTAS ESPECIALISTAS E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PARA O PROGRAMA SESB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Careaçu – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Careaçu/MG, o Serviço de Especialidade em Saúde Bucal – SESB, nos termos da Política Nacional de Saúde Bucal, instituída pela Portaria GM/MS nº 751, de 21 de março de 2023, e operacionalizada, conforme a Portaria GM/MS nº 6.898, de 28 de abril de 2025, com a finalidade de ampliar, qualificar e regionalizar a atenção odontológica especializada, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS e portaria GM/MS nº 9.082, de 3 de dezembro de 2025, na qual consta o credenciamento e habilitação do município de Careaçu para fazer jus a transferência do incentivo financeiro federal de custeio, referentes às equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS.

**Art. 2º** Para a execução dos serviços previstos no art. 1º, ficam criados, em caráter de cargos de programa, vinculados ao SESB, os cargos públicos de Cirurgião-Dentista Endodontista e Cirurgião-Dentista em Odontopediatria, com requisitos e atribuições definidos no Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Fica criado o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, em caráter de cargo do programa, vinculado ao SESB, com requisitos e atribuições definidos no Anexo I desta Lei Complementar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

**Art. 4º** Na hipótese de omissão, as atribuições e competências dos cargos não previstas nos Anexos desta Lei Complementar serão regulamentadas por ato da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as diretrizes das políticas federais de saúde bucal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Careaçu/MG, 16 de dezembro de 2025.

  
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

**ANEXO I**

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Atribuições do cargo</b>
Cirurgião-Dentista – Endodontista	Curso superior em Odontologia; registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO); com especialização em Endodontia.	01	15 horas semanais	R\$ 2.537,00	<p>Realizar diagnóstico, planejamento e tratamento endodôntico em dentes permanentes, priorizando casos de maior complexidade encaminhados pela Atenção Básica.</p> <p>Executar procedimentos de urgência em endodontia, como pulpotomias, pulpectomias e controle da dor.</p> <p>Reintervir em tratamentos endodônticos quando necessário.</p> <p>Receber e atender pacientes encaminhados pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica.</p> <p>Encaminhar pacientes, quando necessário, a outros especialistas.</p> <p>Elaborar relatórios e registros clínicos, assegurando a integridade das informações.</p> <p>Orientar pacientes sobre cuidados pós-tratamento endodôntico. Contribuir em ações educativas de prevenção de cáries e doenças pulparas/periapicais. Participar da organização do fluxo de atendimento no SESB.</p> <p>Zelar pela manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos. Apoiar na definição de protocolos clínicos e de biossegurança.</p> <p>Prestar suporte técnico às Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica (matriciamento).</p> <p>Participar de reuniões técnicas e de educação permanente.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

					<p>Colaborar em ações de vigilância em saúde relacionadas a infecções odontogênicas.</p> <p>Apoiar a gestão municipal com informações técnicas para o planejamento das ações de saúde bucal.</p> <p>executar outras funções correlatas.</p>
Cirurgião-Dentista - Odontopediatria	Curso superior em Odontologia; registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO); com especialização em Odontopediatria	01	15 horas semanais	R\$ 2.537,00	<p>Atribuições do Cargo Efetivo de Cirurgião Dentista Odontopediatria – (CBO) – 2232-36</p> <p>Diagnosticar, prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal da criança e do adolescente, em parceria com os pais/responsáveis;</p> <p>Orientar e motivar pais e/ou responsáveis, quanto à promoção e manutenção da saúde bucal das crianças e dos adolescentes;</p> <p>Ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal;</p> <p>Avaliar o crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dentofaciais; Identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal, e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção;</p> <p>Reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal da criança e do adolescente;</p> <p>Encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da Odontopediatria;</p> <p>executar outras funções correlatas.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

Auxiliar em Saúde Bucal	certificado de conclusão de ensino médio e formação na área de atuação com registro no órgão de classe	01	40 horas semanais	R\$ 1.518,00	<p>Prestar assistência ao paciente sempre sob a supervisão do Odontólogo ou do técnico em saúde bucal, de acordo com suas competências, realizando procedimentos de auxílio em higiene bucal, bem como desenvolvendo ações de orientação e educação visando promover a saúde bucal.</p> <p><b>Responsabilidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.</li><li>-Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.</li><li>- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.</li><li>- Auxiliar o Odontólogo e o Técnico em Saúde Bucal nos atendimentos, dispondo os instrumentos odontológicos, bem como entregando as peças em mãos, na medida em que estas forem solicitadas pelos mesmos, durante a realização das intervenções clínicas.</li><li>- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal.</li><li>-Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.</li><li>-Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte dos</li></ul>
-------------------------	--	----	-------------------	--------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

					<p>produtos e resíduos odontológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processar filme radiográfico.</li><li>- Selecionar moldeiras.</li><li>- Preparar modelos em gesso.</li><li>- Manipular materiais de uso odontológico.</li><li>- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.</li><li>- Organizar e executar atividades de higiene bucal.</li><li>- Preparar o paciente para atendimento, posicionando-o de forma correta, colaborando com seu bem estar.</li><li>- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, auxiliando na preparação de informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado.</li><li>- Auxiliar na elaboração de relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções políticas ou procedimentos de sua área de atuação.</li><li>- Auxiliar a equipe na manutenção atualizada dos indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.</li><li>- Atender os pacientes, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como</li></ul>
--	--	--	--	--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

					<p>buscar soluções para eventuais transtornos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar em equipe levantamento das necessidades em saúde bucal.</li><li>- Manter o estoque de medicamentos, observando quantidades e prazos de validade.</li><li>- Auxiliar os profissionais de saúde bucal na realização de orientações e educação em saúde bucal, principalmente, mas não exclusivamente, em escolas, visando à disseminação do conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso de flúor, entre outros.</li><li>- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.</li><li>- Atuar de acordo com princípios de qualidade ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.</li><li>- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual para o exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir sua própria segurança e integridade física.</li><li>- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu Superior Imediato e ou conforme a demanda.</li></ul>
--	--	--	--	--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

**Justificativa:**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei é de imperiosa necessidade. Senão vejamos:

Insta salientar que o Município de Careaçu foi contemplado no credenciamento e habilitação APS, conforme portaria GM/MS nº 9.082, de 3 de dezembro de 2025, a fim de receber recurso financeiro federal de custeio para implantação de duas vagas de especialidades em Saúde Bucal Sesb.

Sendo assim, devido a necessidade do município em criar especialista na área de cirurgião dentista em odontopediatria e cirurgião dentista em endodontista para atendimento a população e para cumprir com as obrigatoriedades do Programa necessário o envio do respectivo Projeto de Lei.

Contudo necessário também a criação de mais um cargo de Auxiliar em Saúde Bucal para atender as especialidades, vinculado ao programa SESB, na qual o município foi contemplado pela portaria GM/MS nº 9.082, de 3 de dezembro de 2025.

Cabe ressaltar que os valores referente ao repasse do Programa serão destinados para pagamento dos profissionais e do auxiliar da saúde bucal.

Diante do que, contamos com a costumeira colaboração desta honrada Casa, com aprovação do presente projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, o que estendemos aos seus Nobres Pares.

Atenciosamente,

  
Eugenio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2025 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 93

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTRARIA GM/MS Nº 9.082, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Credencia e habilita municípios a fazerem jus à transferência do incentivo financeiro federal de custeio, referentes às equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Credenciar e habilitar municípios a fazerem jus à transferência do incentivo financeiro federal de custeio, referentes às equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS.

Parágrafo único. A transferência de incentivo financeiro federal de custeio, referente às estratégias previstas nesta Portaria, será realizada conforme o disposto nas Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, ambas de 28 de setembro de 2025, e na Portaria de Consolidação Saps/MS nº 1, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam credenciados os quantitativos de equipes da APS, por município, conforme os Anexos desta Portaria:

- I - equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP, conforme o Anexo I;
- II - equipes de Consultório na Rua - eCR, conforme o Anexo II;
- III - equipes de Saúde da Família Ribeirinha - eSFR, conforme o Anexo III; e
- IV - componentes adicionais da eSFR, conforme o Anexo IV.

Art. 3º Fica autorizada a substituição e mudança de modalidade das equipes da APS, por município, conforme disposto nos Anexos desta Portaria, para fins da transferência dos incentivos federais de custeio, bem como para acompanhamento, monitoramento e avaliação:

I - substituição de equipes de Atenção Primária - eAP por equipes de Saúde da Família - eSF, conforme disposto no Anexo V;

II - substituição de equipes de Saúde Bucal - eSB com carga horária diferenciada - eSB CH Dif por equipes de Saúde Bucal de 40h - eSB 40h, conforme disposto no Anexo VI; e

- III - mudança de modalidade de equipes eAPP, conforme o disposto no Anexo VII;

Art. 4º Ficam alteradas as equipes de Saúde da Família - eSF para equipes de Saúde da Família Ribeirinha - eSFR descritas por município no Anexo VIII a esta Portaria, que passam a fazer jus ao incentivo financeiro federal de custeio referente às eSFR e, de acordo com a redefinição do arranjo organizacional, aos seguintes componentes:

- I - alteração de equipes eSF por equipes eSFR, conforme o Anexo VIII; e

II - unidades de apoio, embarcações de pequeno porte e profissionais extras à composição mínima das eSFR, conforme Anexo IX.

§ 1º O ente federado autorizado a realizar a substituição do tipo de equipe ou modalidade deverá atualizar o cadastro do Identificador Nacional de Equipe - INE no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, informando a nova tipologia ou modalidade de equipe, sua

composição profissional e a carga horária dos profissionais, conforme previsto no Anexo I da Portaria de Consolidação Saps/MS nº 1/2021, no prazo de até 3 (três) competências, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 2º O não cumprimento do prazo previsto no § 1º implicará o cancelamento automático da autorização, prevalecendo, para fins de registro, a configuração anterior do INE.

§ 3º Os INE substituídos serão homologados a partir da identificação nos bancos de dados do Ministério da Saúde, passando a receber os incentivos federais de custeio correspondentes ao novo tipo de estratégia.

Art. 5º Ficam credenciados os quantitativos de serviços da APS por município, conforme os Anexos desta Portaria:

I - Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - Sesb:

- a) incentivo financeiro federal de custeio mensal de habilitação dos Sesb, conforme o Anexo X;
- b) incentivo financeiro federal de implantação dos Sesb, conforme o Anexo XI; e
- c) incentivo financeiro federal de custeio e de investimento de capital para implantação dos Sesb, conforme o Anexo XII;

II - Centros de Especialidades Odontológicas - CEO:

- a) credenciamento de CEO, conforme o Anexo XIII;
- b) incentivo financeiro federal de investimento de capital para implantação dos CEO, conforme o Anexo XIV;
- c) mudança de tipo de CEO, conforme o Anexo XV; e
- d) adesão do CEO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, conforme o Anexo XVI;

III - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária - LRPD:

- a) credenciamento de LRPD, conforme o Anexo XVII; e
- b) alteração de faixa de produção de LRPD, conforme o Anexo XVIII.

IV - Unidade Básica de Saúde Fluvial - UBSF e componentes adicionais, conforme o Anexo XIX.

Art. 6º Ficam habilitados os municípios relacionados no Anexo XX desta Portaria ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado aos entes federativos responsáveis pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - PNAISARI.

Parágrafo único. Os recursos serão repassados mensalmente, com base no limite financeiro calculado conforme o número de adolescentes atendidos por unidade de internação, internação provisória e semiliberdade, segundo os critérios estabelecidos no art. 130, Capítulo II, Seção V, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

Art. 7º A transferência do incentivo financeiro referente às estratégias previstas nesta Portaria fica condicionada ao devido cadastramento e atualização das informações no CNES por parte do ente federado.

Parágrafo único. Os municípios constantes nos Anexos desta Portaria são responsáveis por manter e atualizar o cadastro das equipes, serviços, profissionais e dos estabelecimentos de saúde no CNES, em conformidade com a Portaria de Consolidação Saps/MS nº 1/2021.

Art. 8º Os créditos orçamentários referentes ao incentivo financeiro federal de custeio das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde - APS totalizam o valor de R\$113.251.492,80 (cento e treze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para o exercício de 2026, e de R\$107.869.041,70 (cento e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e um reais e setenta centavos) para o exercício de 2027, onerando o Programa de Trabalho 20.36901.10.301.5119.219A - Piso da Atenção Primária à Saúde, nos seguintes Planos Orçamentários - PO:

- I - 0001 - Incentivo financeiro da APS - para as eSF e eAP;
- II - 0003 - Incentivo financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal;
- III - 0004 - Incentivo financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde; e
- IV - 0001 - Incentivo financeiro da APS - Atenção à Saúde de Pessoas em Conflito com a Lei (ADPF).

Art. 9º Os créditos orçamentários referentes ao incentivo financeiro federal de investimento de capital destinado à implantação do Serviço Especializado em Saúde Bucal - Sesb e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO estão alocados na Funcional Programática 20.36901.10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, no Plano Orçamentário - PO 0001 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal, com previsão de impacto orçamentário para o exercício de 2026, em parcela única, no valor de R\$ 6.216.000,00 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil reais).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

QUANTIDADE DE EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - EAPP CREDENCIADAS, POR MUNICÍPIO

UF	Município	IBGE	Esfera	INE	Modalidade
GO	CAIAPÔNIA	520440	MUNICIPAL	2488329	eAPP 6h
PB	SERRA BRANCA	251550	MUNICIPAL	2504189	eAPP 6h
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	260610	MUNICIPAL	2543842	eAPP 6h
PR	PITANGA	411960	MUNICIPAL	2542447	eAPP 6h
SC	CONCÓRDIA	420430	MUNICIPAL	2247143	eAPP 6h
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	350630	ESTADUAL	<u>1748645</u>	eAPP Ampliada 30h
SP	CAPELA DO ALTO	351030	ESTADUAL	<u>1553437</u>	eAPP Ampliada 30h
SP	CAPELA DO ALTO	351030	ESTADUAL	<u>1553429</u>	eAPP Ampliada 30h
SP	GÁLIA	351660	ESTADUAL	2453347	eAPP Ampliada 30h
SP	GÁLIA	351660	ESTADUAL	2461730	eAPP Ampliada 30h
SP	GUAREÍ	351850	ESTADUAL	<u>1563971</u>	eAPP Ampliada 30h
SP	IPERÓ	352100	ESTADUAL	333158	eAPP Ampliada 30h
SP	ITAÍ	352180	ESTADUAL	333395	eAPP Ampliada 30h
SP	JARDINÓPOLIS	352510	ESTADUAL	2484315	eAPP Ampliada 30h
SP	LIMEIRA	352690	ESTADUAL	2454424	eAPP Ampliada 30h
SP	MAIRINQUE	352840	ESTADUAL	2233878	eAPP Ampliada 30h
SP	MIRANDÓPOLIS	353010	ESTADUAL	339938	eAPP Ampliada 30h
SP	MIRANDÓPOLIS	353010	ESTADUAL	339911	eAPP Ampliada 30h

SP	PACAEMBU	353490	ESTADUAL	2198940	eAPP Ampliada 30h
SP	PIRACICABA	353870	ESTADUAL	2138247	eAPP Ampliada 30h
SP	PRESIDENTE BERNARDES	354120	ESTADUAL	2329034	eAPP Ampliada 30h
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	354140	ESTADUAL	346489	eAPP Ampliada 30h
SP	SÃO PAULO	355030	ESTADUAL	2326973	eAPP Ampliada 30h
SP	TAIÚVA	355320	ESTADUAL	2161257	eAPP Ampliada 30h
GO	IPAMERI	521010	MUNICIPAL	2539764	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal
GO	PORANGATU	521800	MUNICIPAL	2283352	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal
GO	TRINDADE	522140	MUNICIPAL	2276747	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal
MG	MARIANA	314000	MUNICIPAL	2529203	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal
MG	PARACATU	314700	MUNICIPAL	2271583	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal
PB	MONTEIRO	250970	MUNICIPAL	2270374	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal
PE	GARANHUNS	260600	ESTADUAL	2536420	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal
RO	JI-PARANÁ	110012	MUNICIPAL	<u>1573071</u>	eAPP Essencial 20h
RS	URUGUAIANA	432240	MUNICIPAL	2308592	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal
SC	CAMPOS NOVOS	420360	MUNICIPAL	2398419	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal
SC	IMBITUBA	420730	MUNICIPAL	2541947	eAPP Essencial 20h - Com profissional de Saúde Bucal
SP	ÁLVARO DE CARVALHO	350140	ESTADUAL	2064456	eAPP Ampliada 20h
SP	ÁLVARO DE CARVALHO	350140	ESTADUAL	2422042	eAPP Ampliada 20h
SP	ASSIS	350400	ESTADUAL	2443740	eAPP Ampliada 20h
SP	BAURU	350600	ESTADUAL	<u>1487418</u>	eAPP Ampliada 20h
SP	DRACENA	351440	ESTADUAL	<u>1706284</u>	eAPP Ampliada 20h
SP	FLORÍNIA	351610	ESTADUAL	2130084	eAPP Ampliada 20h
SP	FRANCA	351620	ESTADUAL	2235730	eAPP Ampliada 20h
SP	GUARIBA	351860	ESTADUAL	2254336	eAPP Ampliada 20h
SP	IRAPURU	352160	ESTADUAL	2232030	eAPP Ampliada 20h
SP	ITAPETININGA	352230	ESTADUAL	2242141	eAPP Ampliada 20h
SP	ITAPETININGA	352230	ESTADUAL	2242141	eAPP Ampliada 20h
SP	ITIRAPINA	352360	ESTADUAL	2259257	eAPP Ampliada 20h
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	352600	ESTADUAL	336750	eAPP Ampliada 20h
SP	LAVÍNIA	352650	ESTADUAL	2485435	eAPP Ampliada 20h

SP	PACAEMBU	353490	ESTADUAL	2127458	eAPP Ampliada 20h
SP	PACAEMBU	353490	ESTADUAL	2198967	eAPP Ampliada 20h
SP	PIRACICABA	353870	ESTADUAL	2177021	eAPP Ampliada 20h
SP	PIRAJUÍ	353890	ESTADUAL	<u>1540521</u>	eAPP Ampliada 20h
SP	PIRAJUÍ	353890	ESTADUAL	344400	eAPP Ampliada 20h
SP	PORTO FELIZ	354060	ESTADUAL	<u>1669354</u>	eAPP Ampliada 20h

SP	PRACINHA	354085	ESTADUAL	345431	eAPP Ampliada 20h
SP	REGINÓPOLIS	354250	ESTADUAL	<u>1925520</u>	eAPP Ampliada 20h
SP	REGISTRO	354260	ESTADUAL	2340984	eAPP Ampliada 20h
SP	RIOLÂNDIA	354420	ESTADUAL	348503	eAPP Ampliada 20h
SP	RIOLÂNDIA	354420	ESTADUAL	2171732	eAPP Ampliada 20h
SP	SANTO ANDRÉ	354780	ESTADUAL	<u>1472674</u>	eAPP Ampliada 20h
SP	SERRA AZUL	355140	ESTADUAL	2446693	eAPP Ampliada 20h
SP	SERRA AZUL	355140	ESTADUAL	2452812	eAPP Ampliada 20h
SP	TREMEMBÉ	355480	ESTADUAL	<u>1489275</u>	eAPP Ampliada 20h
SP	TUPI PAULISTA	355510	ESTADUAL	2236095	eAPP Ampliada 20h - Com profissional de Saúde Bucal
SP	VALPARAÍSO	355630	ESTADUAL	373281	eAPP Ampliada 20h
SP	VALPARAÍSO	355630	ESTADUAL	2451190	eAPP Ampliada 20h
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	315460	MUNICIPAL	2379430	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	315460	MUNICIPAL	2379511	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h
PE	GARANHUNS	260600	ESTADUAL	2536463	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	315460	MUNICIPAL	2379481	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h
RS	CHARQUEADAS	430535	MUNICIPAL	2496941	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h
MG	EUGENÓPOLIS	312490	MUNICIPAL	2380358	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h
MG	TIMÓTEO	316870	MUNICIPAL	2525658	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h
PE	ITAQUITINGA	260780	ESTADUAL	2425742	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	330100	MUNICIPAL	2275244	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 20h
RS	CHARQUEADAS	430535	MUNICIPAL	2496941	Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional 30h
Total		-	77	-	

## ANEXO II

### QUANTIDADE DE EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA - ECR CREDENCIADAS, POR MUNICÍPIO

UF	Município	IBGE	Novo Credenciamento
AM	FONTE BOA	130160	1
AM	IRANDUBA	130185	1
BA	IBOTIRAMA	291320	1
BA	LAURO DE FREITAS	291920	1
MG	BETIM	310670	1
MG	BOA ESPERANÇA	310710	1
PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	150750	1
PB	CAMPINA GRANDE	250400	2
PE	CAMARAGIBE	260345	1
RO	JI-PARANÁ	110012	1
RS	PORTO ALEGRE	431490	4
RS	SANTA MARIA	431690	1

SP	HORTOLÂNDIA	351907	1
SP	SUMARÉ	355240	1
	Total		18

ANEXO III

QUANTIDADE DE NOVAS EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA - eSFR CREDENCIADAS, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	Município	eSFR
AM	130002	ALVARÃES	3
TOTAL	1 Município		3

ANEXO IV

QUANTIDADE DE COMPONENTES ADICIONAIS CREDENCIADOS POR ESFR, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	Município	INE	Quantidade de Unidade de Apoio	Quantidade da Embarcação de pequeno porte	Quantidade da Carro Pick UP	Microscopista	Auxiliar/Técnico de Enfermagem
AM	130002	ALVARÃES	<u>0002503247</u>	4	4	1	4	4
AM	130002	ALVARÃES	<u>0025033409</u>	4	4	1	4	4
AM	130002	ALVARÃES	<u>0002503255</u>	4	4	1	4	4
	1 Município		3 eSFR	12	12	3	12	12

ANEXO V

IDENTIFICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE POR MUNICÍPIO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA A SEREM IMPLANTADAS EM SUBSTITUIÇÃO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA HOMOLOGADAS

UF	IBGE	Município	IED	Portaria de homologação	Equipes de Atenção Primária substituída		Equipes de Saúde da Família a ser implantada	
					INE		INE	
ES	320305	JAGUARÉ	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2036347		2036347	
ES	320305	JAGUARÉ	4	Portaria GM/MS nº 1.452, de 3 de Outubro de 2023	2367556		2367556	
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2122529		2122529	
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2122502		2122502	
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123576		2123576	
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2122545		2122545	
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2122553		2122553	
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123444		2123444	
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123592		2123592	
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123584		2123584	

ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123606	2123606
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030527	2030527
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030543	2030543
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030667	2030667
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030632	2030632
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030489	2030489
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030756	2030756
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030748	2030748
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030764	2030764
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 64 de 07 de Dezembro de 2020	2126052	2126052
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 64 de 07 de Dezembro de 2020	2126109	2126109
ES	320500	SERRA	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de 16 de Dezembro de 2021	2142953	2142953
ES	320500	SERRA	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de 16 de Dezembro de 2021	2142996	2142996
ES	320500	SERRA	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de 16 de Dezembro de 2021	2143011	2143011
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123576	2123576
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123444	2123444

ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123592	2123592
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123584	2123584
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 68 de 07 de Dezembro de 2020	2123606	2123606
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030632	2030632
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030748	2030748
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 64 de 07 de Dezembro de 2020	2126052	2126052
ES	320500	SERRA	4	Portaria SAPS/MS Nº 64 de 07 de Dezembro de 2020	2126109	2126109
ES	320500	SERRA	4	Portaria GM/MS Nº 69 de 08 de Dezembro de 2020	2030462	2030462
ES	320500	SERRA	4	Portaria GM/MS Nº 1 de 14 de Janeiro de 2021	2142910	2142910
ES	320500	SERRA	4	Portaria GM/MS Nº 1 de 14 de Janeiro de 2021	2142902	2142902
MG	312385	ENTRE FOLHAS	3	Portaria GM/MS Nº 12 de 15 de Março de 2021	2157179	2157179
MG	312738	GOIANÁ	4	Portaria GM/MS nº 69 de 08/12/2020	2029707	2029707
			4	Portaria GM/MS nº 3.647 de 16/12/2021	2197820	

MG	316990	UBÁ	4	Portaria GM/MS Nº 674 de 6 de Junho de 2023	2226375	2226375
MG	316990	UBÁ	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de 17 de Dezembro de 2021	2109123	2109123
MG	317052	URUCUIA	2	Portaria GM/MS Nº 3.382 de 01 de Abril de 2024	2391147	2510286
			2	Portaria GM/MS Nº 3.382 de 01 de Abril de 2024	2392585	
MT	510622	NOVA MUTUM	4	Portaria GM/MS nº 674 de 06 de junho de 2023	2309416	2309416
PA	150215	CANAÃ DOS CARAJÁS	3	Portaria GM/MS nº 2126 de 04 de Dezembro de 2023	2386151	2386151
			3	Portaria GM/MS nº 2126 de 04 de Dezembro de 2023	2386143	
PA	150420	MARABÁ	3	Portaria SAPS/MS Nº 52 de 29 de Setembro de 2020	2058901	2058901
			3	Portaria SAPS/MS Nº 52 de 29 de Setembro de 2020	2058952	
PA	150420	MARABÁ	3	Portaria SAPS/MS Nº 52 de 29 de Setembro de 2020	2058944	2058944
			3	Portaria SAPS/MS Nº 52 de 29 de Setembro de 2020	2058979	
PA	150420	MARABÁ	3	Portaria SAPS/MS Nº 52 de 29 de Setembro de 2020	2058960	2058960
			3	Portaria SAPS/MS Nº 52 de 29 de Setembro de 2020	2071053	
PA	150565	PLACAS	1	Portaria GM/MS Nº 2126 de 4 de Dezembro de 2023	28525	28525
PE	261220	SALGUEIRO	3	Portaria GM/MS Nº 2126 de 4 de Dezembro de 2023	2394332	2394332
PE	261220	SALGUEIRO	3	Portaria GM/MS Nº 674 de 6 de Junho de 2023	2237725	2237725
PR	410100	AMPÉRE	3	Portaria GM/MS nº 3.647 de 16/12/2021	2196212	2196212
			3	Portaria GM/MS nº 3.647 de 16/12/2021	2212137	
PR	412030	PORTO VITÓRIA	3	Portaria GM/MS nº 674 de 06/06/2023	2268620	2268620
			3	Portaria GM/MS nº 674 de 06/06/2023	2268612	
PR	412550	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4	Portaria GM/MS Nº 26 de 22 de Abril de 2021	2154056	2154056
PR	412550	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4	Portaria GM/MS Nº 674 de 6 de Junho de 2023	2315041	2315041
RS	430087	ARARICÁ	3	Portaria GM/MS Nº 1.577. de 17 de Outubro de 2023	2380307	2549220
RS	430225	BOA VISTA DO SUL	4	Portaria GM/MS nº 3647 de 16 de Dezembro de 2021	2202875	2202875
RS	431415	PAVERAMA	3	Portaria SAPS/MS Nº 1 de 14 de Janeiro de 2021	2132079	2132079
SC	420450	CORUPÁ	4	Portaria GM/MS Nº 674. de 6 de junho de 2023	2273926	2273926
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	4	Portaria GM/MS Nº 12 de 15 de Março de 2021	<u>1705725</u>	<u>1705725</u>
SP	350410	ATIBAIA	4	Portaria GM/MS Nº 674 de 6 de Junho de 2023	<u>1728822</u>	<u>1728822</u>
SP	350410	ATIBAIA	4	Portaria GM/MS Nº 674 de 6 de Junho de 2023	2266571	2266571
SP	350410	ATIBAIA	4	Portaria GM/MS Nº 674 de 6 de Junho de 2023	<u>1728415</u>	<u>1728415</u>

SP	350410	ATIBAIA	4	Portaria GM/MS Nº 674 de 6 de Junho de 2023	<u>1728563</u>	<u>1728563</u>
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	<u>1586211</u>	<u>1586211</u>
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	2210282	2210282
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	2192640	2192640
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	<u>1586300</u>	<u>1586300</u>
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	2192683	2192683
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	<u>1590103</u>	<u>1590103</u>
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	2192675	2192675
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	2131072	2131072
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 1577 de Outubro de 2023	2383586	2383586
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 3647 de Dezembro de 2021	2131080	2131080
SP	353350	NOVO HORIZONTE	4	Portaria GM/MS Nº 1577 de Outubro de 2023	2383594	2383594
SP	353340	NOVA ODESSA	4	Portaria GM/MS nº 801, de 14 de Abril de 2020	<u>1471996</u>	<u>1471996</u>
SP	353340	NOVA ODESSA	4	Portaria GM/MS nº 801, de 14 de Abril de 2020	<u>1472011</u>	2206137
			4	Portaria GM/MS nº 674 de 06 de Junho de 2023	2206137	
Total					84	75

#### ANEXO VI

IDENTICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE POR MUNICÍPIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL 40 HORAS A SEREM IMPLANTADAS EM SUBSTITUIÇÃO ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL COM CARGA HORÁRIA DIFERENCIADA HOMOLOGADAS

UF	IBGE	Município	Portaria de homologação	Equipes de Saúde Bucal Carga Horária Diferenciada	Equipes de Saúde Bucal 40h
				INE	INE
SP	350580	BASTOS	Portaria GM/MS Nº 78 de 12/2020	<u>1740865</u>	<u>1740865</u>
			Portaria GM/MS Nº 6902 de 28 de Abril de 2025	<u>1741675</u>	
SP	354880	SÃO CAETANO DO SUL	Portaria GM/MS Nº 78 de 12/2020	2130335	2130335
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	Portaria GM/MS Nº 6902 de 28 de Abril de 2025	<u>1721860</u>	<u>1721860</u>
MG	317070	VARGINHA	Portaria GM/MS Nº 674 de 06 de Junho de 2023	2251043	2271540
			Portaria GM/MS Nº 1.058 de 04 de Agosto de 2023	2271540	
MG	316940	TRÊS PONTAS	Portaria GM/MS Nº 3.169, de 15 de Fevereiro de 2024	2339897	2339897

Total	8	5
-------	---	---

ANEXO VII

MUDANÇA DE MODALIDADE DE EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - EAPP, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	INE	MODALIDADE ANTERIOR	MODALIDADE ATUAL
CE	230730	JOAZEIRO DO NORTE	<u>0001689304</u>	eAPP essencial com aux./tec. em saúde bucal - 20h	eAPP essencial - 20h
GO	521180	JARAGUÁ	<u>0001640801</u>	eAPP essencial com aux./tec. em saúde bucal - 20h	eAPP Ampliada com aux./tec. em saúde bucal - 20h
MA	210960	ROSARIO	<u>0001592270</u>	eAPP com carga horária Compartilhada eSF/eSB - 6h	eAPP essencial - 20h
PR	411810	PARANACITY	<u>0002422085</u>	eAPP com carga horária Compartilhada eSF/eSB - 6h	eAPP essencial - 20h
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	<u>0002175673</u>	eAPP Ampliada - 20h	eAPP essencial - 20h
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	<u>0002175649</u>	eAPP Ampliada - 30h	eAPP essencial - 30h
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	<u>0002175584</u>	eAPP Ampliada - 30h	eAPP essencial - 30h
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	<u>0002175606</u>	eAPP Ampliada - 30h	eAPP essencial - 30h
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	<u>0002175630</u>	eAPP Ampliada - 30h	eAPP essencial - 30h
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	<u>0002175622</u>	eAPP Ampliada com auxiliar de Saúde Bucal - 30h	eAPP essencial - 30h
TO	171610	PARAÍSO DO TOCANTINS	<u>0001670921</u>	eAPP Ampliada com aux./tec. em saúde bucal - 20h	eAPP essencial - 20h
Total			11		11

ANEXO VIII

IDENTIFICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE REFERENTE ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF CONVERTIDOS EM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA - ESFR, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	Município	INE - eSF mudança de tipo
MA	210020	ALCÂNTARA	<u>0000041300</u>
MA	211290	VITÓRIA DO MEARIM	<u>0000064114</u>
TOTAL		2	

ANEXO IX

QUANTIDADE DE COMPONENTES ADICIONAIS CREDENCIADOS POR ESFR APÓS A MUDANÇA DE TIPO, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	Município	INE	Quantidade de Unidade de Apoio	Quantidade da Embarcação de pequeno porte	Quantidade da Carro Pick UP	Profissional de nível superior
MA	210020	ALCÂNTARA	<u>0000041300</u>	3	0	0	2
	1 Município		1 eSFR	3	0	0	2

ANEXO X

HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL - SESB, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	Município	CNES	Tipo de Recurso	Tipo de Pedido	Cod. Habilitação
AL	270190	CHÃ PRETA	9357688	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	2721600	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	7262132	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
AL	270780	ROTEIRO	6289967	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
AL	270460	MARAVILHA	5323622	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
AM	130165	GUAJARÁ	9696547	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
BA	290950	CRAVOLÂNDIA	5516072	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
BA	290225	ARATACA	3742296	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	2526654	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
CE	230490	GROAÍRAS	5561612	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
GO	521530	ORIZONA	2437902	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
GO	521480	NOVA AURORA	5960665	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
GO	522100	TAQUARAL DE GOIÁS	2361892	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MA	210193	BERNARDO DO MEARIM	2463377	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MA	211090	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	4555775	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	310030	ABRE CAMPO	7408609	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	311290	CAPUTIRA	2114569	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	315240	POTÉ	2208393	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	310470	ATALÉIA	2210649	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	311200	CANDEIAS	3743721	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	314467	NOVA BELÉM	5696410	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	316950	TUMIRITINGA	6445918	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	316850	TEIXEIRAS	4525647	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	310925	BUGRE	7613245	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	311920	COROACI	7152140	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	314970	PERDIGÃO	6668313	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	312737	GOIABEIRA	2102412	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	314540	OLARIA	2142228	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	310290	ANTONIO CARLOS	2147564	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	2186357	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	312890	GUIMARÂNIA	7522924	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	315490	RIO CASCA	2100142	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	317150	MATHIAS LOBATO	2103427	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	315660	RUBIM	2820722	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	312690	FREI INOCENCIO	2103044	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	313470	JACINTO	2119609	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	312675	FRANCISCÓPOLIS	2210649	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	314840	PAULISTAS	9506934	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	312220	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	4064429	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	314875	PEDRA BONITA	2115123	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MS	500280	CARACOL	4502086	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PA	150750	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	7412169	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406

PB	250730	JACARAÚ	2342790	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	251365	JOCA CLAUDIO	4689798	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	4427483	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	251203	POÇO DANTAS	2321831	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	251593	SERTÃOZINHO	5541336	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	251190	PITIMBU	2606534	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	251550	SERRA BRANCA	2682397	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	250135	ASSUNÇÃO	2592436	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	251710	VÁRZEA	5779545	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	250840	LASTRO	4551141	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PB	251615	SOSSÉGO	2364271	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PE	260515	DORMENTES	219622	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PE	260390	CARNAÍBA	3516016	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	4589025	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220330	DEMerval lobão	4434714	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220335	DIRCEU ARCOVERDE	2609193	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220525	JARDIM DO MULATO	4957865	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220005	ACAUÃ	2368099	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	2369389	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220450	GUADALUPE	5374715	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220340	DOM EXPEDITO LOPES	2368196	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220272	COCAL DO ALVES	2407094	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	221135	VÁRZEA BRANCA	2366487	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220585	MADEIRO	4633423	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PI	220793	PEDRO LAURENTINO	9656634	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	2886952	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PR	410105	ANAHY	6792219	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
PR	410630	CORBÉLIA	2739496	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	4933605	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	2380757	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240700	LUÍS GOMES	2380536	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	241105	TIBAU	4487036	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	2374447	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	2374676	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240390	FRANCISCO DANTAS	2374676	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240170	BOM JESUS	4012437	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240610	JUCURUTU	3694429	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	241320	SENADOR GEORGINO AVELINO	6290604	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	241100	RODOLFO FERNANDES	4989317	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240980	PEDRO VELHO	5686806	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406

RN	241070	RIACHO DA CRUZ	2380900	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	241350	SERRINHA	2375230	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240660	LAGOA SALGADA	2374498	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	241270	SÃO PEDRO	2475030	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	3694690	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240350	ESPIRITO SANTO	9476083	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406

RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	2409569	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	241180	SÃO FERNANDO	2476142	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240725	MAJOR SALES	9267433	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RN	240615	JUNDIÁ	2375168	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RS	431295	NOVA BOA VISTA	2235234	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
RS	431845	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	2235218	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
SC	421230	PAULO LOPES	2418975	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
SC	421410	PRESIDENTE NEREU	2377020	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
SE	280100	CAMPO DO BRITO	4020731	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
SP	355590	URU	2790130	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7663137	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
TO	170382	CACHOEIRINHA	2469537	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
TO	170030	AGUIARNÓPOLIS	9233164	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
BA	293140	TEODORO SAMPAIO	9942076	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
MG	310120	AIUROCA	2794268	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
GO	521900	SANCLERLÂNDIA	521900	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
TO	171855	RIACHINHO	3501256	CUSTEIO	HABILITAÇÃO	0406
Total				105	-	

#### ANEXO XI

#### IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL - SESB, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	Município	Tipo de Recurso	Tipo de Pedido
AC	120017	CAPIXABA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
AC	120005	ASSIS BRASIL	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
AL	270010	ÁGUA BRANCA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
AM	130360	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	290700	CARDEAL DA SILVA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	292335	OUROLÂNDIA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	291970	MACARANI	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	291450	IRARÁ	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	290620	CANARANA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	292925	SÃO GABRIEL	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	293220	UBAITABA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	291610	ITAPARICA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
BA	291780	JAGUARIPE	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	230060	ALTANEIRA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	231170	RERIUTABA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	230290	CAPISTRANO	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	230835	MILHÃ	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	231260	SÃO LUÍS DO CURU	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	230180	BAIXIO	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	231370	UMARI	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	230393	CHORÓ	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
CE	230900	MUCAMBO	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO
ES	320501	SOORETAMA	CUSTEIO	IMPLEMENTAÇÃO

GO	522028	SÃO PATRÍCIO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
GO	521860	RIALMA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
GO	520780	FIRMINÓPOLIS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
GO	520280	AVELINÓPOLIS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
GO	521600	PANAMÁ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
GO	520929	GUARAÍTA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
GO	520280	AVELINÓPOLIS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	211180	SÍTIO NOVO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210455	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210927	PRESIDENTE SARNEY	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210215	BREJO DE AREIA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210600	LIMA CAMPOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210950	RIACHÃO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210410	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	211040	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	211176	SENADOR LA ROCQUE	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MA	211160	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	315010	PIAU	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	313700	LADAINHA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	317103	VERDELÂNDIA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	313055	IMBÉ DE MINAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	313320	ITANHOMI	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	310300	ANTÔNIO DIAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	315590	RIO PRETO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	316680	SERRA DO SALITRE	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	310880	BRAÚNAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	314030	MARLIÉRIA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	316700	SERRANOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	312310	DORES DE GUANHÃES	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	313300	ITAMONTE	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	311480	CARVALHOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	317107	VEREDINHA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	316970	TURMALINA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	314900	PEDRA DOURADA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	310640	BELO VALE	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	311360	CAREACU	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	314995	PERIQUITO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	316555	SETUBINHA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MS	500450	ITAPORÃ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MT	510617	NOVA NAZARÉ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO

MT	510645	PLANALTO DA SERRA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PA	150690	SANTARÉM NOVO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	250937	MATO GROSSO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	250670	IMACULADA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	251030	NOVA PALMEIRA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	251300	SALGADINHO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	250100	ARARUNA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	250610	FAGUNDES	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	250420	CATINGUEIRA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	251065	PARARI	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	251385	SANTO ANDRÉ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PB	251260	QUIXABÁ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PE	260810	JOÃO ALFREDO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PE	261480	TACARATU	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO

PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PI	220240	CAPITÃO DOS CAMPOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PI	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PI	220680	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PI	220280	CONCEIÇÃO DO CANIINDÉ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PR	410060	ALTO PARANÁ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PR	411965	PITANGUEIRAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PR	412650	SERTANÓPOLIS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RN	240880	PARAZINHO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RN	240480	IPUEIRA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RN	240920	PASSAGEM	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RN	240490	ITAÚ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RN	241250	SÃO MIGUEL	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RN	240375	FERNANDO PEDROZA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RS	431575	RIOZINHO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RS	431500	PORTO LUCENA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RS	4,00E+05	CAMBARÁ DO SUL	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RS	432190	TRÊS PASSOS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RS	431087	JACUIZINHO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
RS	430750	ESPUMOSO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	421530	SALETE	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	420990	LONTRAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	421350	PORTO BELO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO

SC	420170	ASCURRA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	421400	PRESIDENTE GETÚLIO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	420620	GRAVATAL	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	421145	NOVA ITABERABA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	420740	IMBUIA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SC	420070	ALFREDO WAGNER	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SE	280230	FREI PAULO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SP	355475	TRABIJU	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SP	354300	RIBEIRÃO BRANCO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SP	355530	TURMALINA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SP	353330	NOVA LUZITÂNIA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SP	350745	BOREBI	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
SP	352820	MACEDÔNIA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	170755	FÁTIMA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	171840	PRESIDENTE KENNEDY	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	172125	TUPIRAMA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	170980	IPUEIRAS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	171670	COLMÉIA	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	171110	ITAPORÃ DO TOCANTINS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
TO	170255	AUGUSTINÓPOLIS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
PR	411310	KALORÉ	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	311040	CAMACHO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
MG	311260	CAPINÓPOLIS	CUSTEIO	IMPLANTAÇÃO
Total			144	

#### ANEXO XII

CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO DE CAPITAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	Município	Tipo de Recurso	Tipo de Pedido
AL	270910	TAQUARANA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	292105	MATINA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	290740	CATOLÂNDIA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	291690	ITIRUÇU	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	292970	SÁTIRO DIAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	293345	WANDERLEY	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	290140	ANGICAL	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	290800	COARACI	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	290195	APUAREMA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	290040	ÁGUA FRIA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO

BA	293230	UBATÃ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	292275	NOVA IBIÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	291310	IBITITÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	292240	MUTUÍPE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	290810	COCOS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	291995	MAETINGA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	291580	ITAMBÉ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
CE	231010	PALMÁCIA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
CE	230660	ITATIRA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
CE	230620	ITAIÇABA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
CE	230423	CROATÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
CE	231090	PIQUET CARNEIRO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
CE	230120	ARACOIABA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
CE	230945	OCARA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
GO	520393	BURITI DE GOIÁS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
GO	521385	MORRO AGUDO DE GOIÁS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
GO	520980	HIDROLINA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
GO	520945	GUARINOS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
GO	520470	CAMPINORTE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
GO	520520	CATURAÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
GO	520170	ARAGARÇAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
GO	520840	GOIANÓPOLIS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210720	NINA RODRIGUES	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210173	BELÁGUA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210207	BOM LUGAR	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	211190	SUCUPIRA DO NORTE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210430	GODOFREDO VIANA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210598	LAJEADO NOVO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210260	CÂNDIDO MENDES	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210290	CARUTAPERNA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210055	AMAPÁ DO MARANHÃO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210465	GOVERNADOR NEWTON BELLO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210070	ANAJATUBA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210020	ALCÂNTARA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210520	IGARAPÉ GRANDE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	210565	JUNCO DO MARANHÃO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	211060	SÃO BERNARDO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MA	211023	SANTANA DO MARANHÃO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	313810	LASSANCE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	310440	ARGIRITA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO

MG	313560	JEQUITAIÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
----	--------	-----------	---------	-------------

MG	315060	PIRACEMA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312550	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	311547	CATUTI	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	316150	SÃO GERALDO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312130	DESCOBERTO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312940	IBERTIOGA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	317140	VIEIRAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	313500	JAGUARAÇU	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312595	FERVEDOURO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	315053	PINGO-D'ÁGUA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	311320	CARANDAI	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312965	IBIRACATU	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	315260	POUSO ALTO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	315830	SANTANA DA VARGEM	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	314550	OLIMPIO NORONHA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312990	IBITIÚRA DE MINAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	310870	BRÁS PIRES	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	315880	SANTANA DO JACARÉ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312400	ERVÁLIA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	314345	MONTEZUMA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MS	500520	LADÁRIO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MS	500490	JARAGUARI	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MT	510830	UNIÃO DO SUL	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MT	510120	ARAGUAINHA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MT	510628	NOVO SÃO JOAQUIM	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MT	510618	NOVA LACERDA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150125	BANNACH	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150160	BONITO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PA	150307	GARRAFÃO DO NORTE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PB	251020	NOVA OLINDA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PB	251560	SERRA DA RAIZ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO

PE	260490	CUMARU	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PE	260900	MACAPARANA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PE	261140	PRIMAVERA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PE	261340	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PE	260610	GLÓRIA DO GOITÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220025	ALAGOINHA DO PIAUÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	221035	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220600	MARCOS PARENTE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	221135	VÁRZEA BRANCA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220270	COCAL	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220400	FRANCINÓPOLIS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220785	PAVUSSU	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220605	MASSAPÉ DO PIAUÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PR	412070	QUATIGUÁ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PR	410345	CAFELÂNDIA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PR	412730	TERRA RICA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
PR	411250	JARDIM ALEGRE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240895	RIO DO FOGO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240540	JAPI	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240410	GALINHOS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	241445	TRIUNFO POTIGUAR	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	241060	RAFAEL GODEIRO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240120	ARÊS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240250	CARNAUBAIS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240185	CAIÇARA DO NORTE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240670	LAJES	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240145	BARAÚNA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RO	110145	PARECIS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RR	140045	PACARAIMA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RR	140050	SÃO JOÃO DA BALIZA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RS	431213	MATO CASTELHANO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
RS	431337	NOVA SANTA RITA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
SC	420945	LAJEADO GRANDE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
SC	420245	BOMBINHAS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
SE	280200	DIVINA PASTORA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
SP	352300	ITAPURA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO

SP	353690	PEDRANÓPOLIS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
SP	350730	BORACEIA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
TO	170730	DUERÉ	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	315410	RECREIO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
AM	130320	NOVO AIRÃO	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312245	DIVISÓPOLIS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
TO	170765	FIGUEIRÓPOLIS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
TO	171870	RIO DOS BOIS	CAPITAL	IMPLANTAÇÃO
Total				159

#### ANEXO XIII

#### CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO CREDENCIADOS, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	TIPO CEO	GESTÃO	PEDIDO	COD. HABILITAÇÃO
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	4378873	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	6658598	2	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	404
MA	211400	ZÉ DOCA	4924320	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
MG	311840	CONSELHEIRO PENA	4952014	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
MG	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	7105339	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
MG	311770	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	4570731	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
MG	316450	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	5756766	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
PB	250220	BOM JESUS	4560787	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
PE	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	217735	2	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	404
PE	261460	TABIRA	7295758	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
PE	260540	FEIRA NOVA	5785049	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
PE	261530	TIMBAÚBA	4303547	2	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	404
PR	411150	IVAIPORÃ	4727207	1	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	403
RJ	330270	MARICÁ	4936183	3	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	405
RJ	330490	SÃO GONÇALO	715263	2	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	404
RS	431490	PORTO ALEGRE	887773	2	MUNICIPAL	CREDENCIAMENTO	404
Total	-	4 Municípios	16	-	-	-	-

#### ANEXO XIV

#### CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, POR ESTADO E MUNICÍPIO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	TIPO CEO	GESTÃO	PEDIDO
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
AL	270230	CORURIPE	2	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
MA	211020	SANTA RITA	2	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO

MA	210125	BACABEIRA	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
MA	211130	SÃO LUÍS	2	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
MA	211130	SÃO LUÍS	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
MG	312090	CURVELO	3	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
MG	314460	NEPOMUCENO	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
PB	250530	CURRAL VELHO	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
PE	261300	SÃO BENTO DO UNA	2	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
PE	260350	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
PE	260850	LAGOA DO ITAENGA	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
PE	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
PE	261510	TEREZINHA	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
PI	221120	URUÇUÍ	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
RN	240820	NÍSIA FLORESTA	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
SC	421500	RIO NEGRINHO	1	MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO
Total			18	-	-

#### ANEXO XV

#### MUDANÇA DE TIPO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, POR MUNICÍPIO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	TIPO CEO	GESTÃO	PEDIDO	COD. HABILITAÇÃO
AC	120040	Rio Branco	2001586	2 PARA 3	ESTADUAL	ALTERAÇÃO DE CEO TIPO 2 PARA TIPO 3	PASSAR DE 0404 PARA 0405
GO	521190	JATAÍ	6279775	1 PARA 3	MUNICIPAL	ALTERAÇÃO DE CEO TIPO 2 PARA TIPO 3	PASSAR DE 0404 PARA 0405
GO	521850	QUIRINÓPOLIS	6484743	1 PARA 2	MUNICIPAL	ALTERAÇÃO DE CEO TIPO 1 PARA TIPO 2	PASSAR DE 0403 PARA 0404
GO	520800	FORMOSA	260320	TROCA CNES	MUNICIPAL	ALTERAÇÃO DE (CNES 2534967) PARA (CNES 0260320)	-
MG	317010	UBERABA	4427327	TROCA CNES	MUNICIPAL	ALTERAÇÃO DE (CNES 2195585) PARA (CNES 4427327)	-
PI	220700	OEIRAS	5384834	1 PARA 2	MUNICIPAL	ALTERAÇÃO CEO TIPO 1 PARA CEO TIPO 2	PASSAR DE 0403 PARA 0404
PI	221100	TERESINA	2323494	2 PARA 3	MUNICIPAL	ALTERAÇÃO CEO TIPO 2 PARA CEO TIPO 3	PASSAR DE 0404 PARA 0405
PI	221100	TERESINA	3985563	2 PARA 3	MUNICIPAL	ALTERAÇÃO CEO TIPO 2 PARA CEO TIPO 3	PASSAR DE 0404 PARA 0405
SC	421660	SÃO JOSÉ	9393854	1 PARA 2	MUNICIPAL	ALTERAÇÃO CEO TIPO 1 PARA CEO TIPO 2	PASSAR DE 0403 PARA 0404
Total			9	-	-	-	-

#### ANEXO XVI

#### ADESÃO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS À REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR ESTADO E MUNICÍPIO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	TIPO CEO	GESTÃO	PEDIDO	COD. DE INCENTIVO
CE	230425	CRUZ	3489167	1	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8231
MA	211220	TIMON	3254445	2	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8232
MA	210300	CAXIAS	3725685	2	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8232
MG	313580	JEQUITINHONHA	6200397	2	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8232
PB	251100	PEDRA BRANCA	3394387	1	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8231
PB	250480	COREMAS	6363083	1	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8231
PB	251335	SANTA INÉS	2938138	1	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8231
PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	9982027	1	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8231
RJ	330395	PINHEIRAL	7081677	1	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8231
RJ	330452	RIO DAS OSTRAS	7831145	1	MUNICIPAL	ADESÃO À RCPD	8231
Total			10	-	-	-	-

#### ANEXO XVII

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS A RECEBEREM INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	FAIXA
AM	130002	ALVARÃES	MUNICIPAL	20 a 50
AM	130426	UARINI	MUNICIPAL	20 a 50
BA	290170	ANTONIO CARDOSO	MUNICIPAL	20 a 50
BA	290640	CANDEAL	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291000	DARIO MEIRA	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291020	DOM MACEDO COSTA	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291180	GUARATINGA	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291875	LAGOA REAL	MUNICIPAL	20 a 50
BA	292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	MUNICIPAL	20 a 50
BA	293340	WAGNER	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291465	ITABELA	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291510	ITAGI	MUNICIPAL	20 a 50
BA	292630	RIACHÃO DO JACUÍPE	MUNICIPAL	20 a 50
BA	293105	TANQUE NOVO	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291860	JUSSIAPE	MUNICIPAL	20 a 50
BA	292680	RIO DO ANTÔNIO	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291200	IBIASSUCÊ	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291733	IUIU	MUNICIPAL	20 a 50
BA	291410	IPUPIARA	MUNICIPAL	20 a 50
BA	292225	MUQUEM DE SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	20 a 50
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	MUNICIPAL	20 a 50
BA	292670	RIO DE CONTAS	MUNICIPAL	20 a 50

BA	293300	VALENTE	MUNICIPAL	20 a 50
BA	293020	SENTO SÉ	MUNICIPAL	20 a 50
BA	293240	UIBAÍ	MUNICIPAL	20 a 50
BA	290630	CANAVIEIRAS	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230425	CRUZ	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230380	CEDRO	MUNICIPAL	20 a 50
CE	231010	PALMÁCIA	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230495	GUAIÚBA	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230780	MARCO	MUNICIPAL	20 a 50
CE	231090	PIQUET CARNEIRO	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230150	ARNEIROZ	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230393	CHORÓ	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230230	BELA CRUZ	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230270	CAMPOS SALES	MUNICIPAL	20 a 50
CE	230526	IBARETAMA	MUNICIPAL	20 a 50
ES	320310	JERÔNIMO MONTEIRO	MUNICIPAL	20 a 50
ES	320313	JOÃO NEIVA	MUNICIPAL	20 a 50
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBA	MUNICIPAL	20 a 50
ES	320425	PONTO BELO	MUNICIPAL	20 a 50
ES	320035	ALTO RIO NOVO	MUNICIPAL	20 a 50
ES	320290	ITARANA	MUNICIPAL	20 a 50

ES	320265	IRUPI	MUNICIPAL	20 a 50
GO	521910	SANTA BÁRBARA DO GÓIAS	MUNICIPAL	20 a 50
MA	210900	PORTO FRANCO	MUNICIPAL	20 a 50
MA	210408	FERNANDO FALCÃO	MUNICIPAL	20 a 50
MA	210542	ITINGA DO MARANHÃO	MUNICIPAL	20 a 50
MA	210547	JENIPAPO DOS VIEIRAS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	312590	FERROS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	310220	ALVARENGA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	310560	BARBACENA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	MUNICIPAL	20 a 50
MG	312220	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	312500	EWBANK DA CAMARA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	313320	ITANHOMI	MUNICIPAL	20 a 50
MG	314440	NATERCIA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	316620	SENHORA DOS REMEDIOS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	313970	MARAVILHAS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	313350	ITAPECERICA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	310240	ALVORADA DE MINAS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	314370	MORRO DO PILAR	MUNICIPAL	20 a 50
MG	314700	PARACATU	MUNICIPAL	20 a 50
MG	311205	CANTAGALO	MUNICIPAL	20 a 50
MG	315360	PRUDENTE DE MORAES	MUNICIPAL	20 a 50
MG	311250	CAPIM BRANCO	MUNICIPAL	20 a 50

MG	312110	DELFIN MOREIRA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	311890	CORDISBURGO	MUNICIPAL	20 a 50
MG	316830	TAQUARAÇU DE MINAS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	311470	CARVALHOPOLIS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	314650	PAINS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	310380	ARAPUÁ	MUNICIPAL	20 a 50
MG	317210	VOLTA GRANDE	MUNICIPAL	20 a 50
MG	314250	MONJOLOS	MUNICIPAL	20 A 50
MG	315110	PIRAPETINGA	MUNICIPAL	20 A 50
MG	315840	SANTANA DE CATAGUASES	MUNICIPAL	20 A 50
MG	316810	TAPIRA	MUNICIPAL	20 A 50
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	MUNICIPAL	20 A 50
MS	500295	CHAPADÃO DO SUL	MUNICICAL	20 a 50
MS	500348	DOIS IRMAOS DO BURITI	MUNICICAL	20 a 50
MS	500500	JARDIM	MUNICICAL	20 a 50
MT	510777	SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	20 a 50
MT	510530	LUCIARA	MUNICIPAL	20 A 50
PA	150445	MEDICILÂNDIA	MUNICIPAL	20 a 50
PA	150510	ÓBIDOS	MUNICIPAL	20 a 50
PA	150619	RURÓPOLIS	MUNICIPAL	20 a 50
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	MUNICIPAL	20 a 50
PA	150480	MONTE ALEGRE	MUNICICAL	20 a 50
PB	250980	MULUNGU	MUNICICAL	20 a 50
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	MUNICICAL	20 a 50
PE	260350	CAMOCIM DE SAO FELIX	MUNICICAL	20 a 50
PE	260470	CORRENTES	MUNICICAL	20 a 50
PE	260545	FERNANDO DE NORONHA	MUNICIPAL	20 A 50
PI	220360	ELISEU MARTINS	MUNICIPAL	20 a 50
PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410165	ARAPUÃ	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410270	BARRA DO JACARÉ	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410310	BOCAIUVA DO SUL	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410470	CARLÓPOLIS	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410540	CHOPINZINHO	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410775	FIGUEIRA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411170	JABOTI	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410900	GUAPIRAMA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411250	JARDIM ALEGRE	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411280	JOAQUIM TAVORA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411920	PINHALÃO	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412070	QUATIGUÁ	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412180	RIBEIRÃO CLARO	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412290	SALTO DO ITARARÉ	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412780	TOMAZINA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412200	RIO AZUL	MUNICIPAL	20 a 50

PR	410780	FLORAÍ	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410345	CAFELÂNDIA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410657	CRUZEIRO DO IGUACU	MUNICIPAL	20 a 50
PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411095	ITAIPULANDIA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411390	MALLET	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411230	JAPIRA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412220	RIO BRANCO DO SUL	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411630	MUNHOZ DE MELO	MUNICIPAL	20 a 50
PR	411725	NOVA PRATA DO IGUAÇU	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412020	PORTO RICO	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412170	RESERVA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412390	SANTA MARIANA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	MUNICIPAL	20 a 50
PR	412870	VITORINO	MUNICIPAL	20 a 50
RJ	330015	APERIBE	MUNICIPAL	20 a 50
RJ	330575	TANGUA	REGIONAL	20 a 50
RJ	330452	RIO DAS OSTRAS	MUNICIPAL	20 A 50
RN	240190	CAICARA DO RIO DO VENTO	MUNICIPAL	20 a 50
RN	240100	APODI	MUNICIPAL	20 a 50
RS	430265	BROCHIER	MUNICIPAL	20 a 50
RS	430195	BARRA FUNDA	MUNICIPAL	20 a 50
RS	432250	VACARIA	MUNICIPAL	20 a 50
RS	432030	SELBACH	MUNICIPAL	20 a 50
RS	432234	UBIRETAMA	MUNICIPAL	20 a 50
RS	431520	PUTINGA	MUNICIPAL	20 a 50
RS	431205	MARQUES DE SOUZA	MUNICIPAL	20 a 50
RS	431339	NOVO CABRAIS	MUNICIPAL	20 a 50
RS	430010	AGUDO	MUNICIPAL	20 a 50
RS	431237	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	MUNICIPAL	20 a 50
RS	431850	SÃO JOSÉ DO NORTE	MUNICIPAL	20 a 50
RS	431177	MAQUINÉ	MUNICIPAL	20 a 50
RS	432166	TRES CACHOEIRAS	MUNICIPAL	20 a 50
RS	430965	HULHA NEGRA	MUNICIPAL	20 a 50
RS	431600	ROLANTE	MUNICIPAL	20 a 50
RS	430587	CORONEL BARROS	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420005	ABDON BATISTA	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420395	CAPIVARI DE BAIXO	MUNICIPAL	20 a 50
SC	421180	OURO	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420110	ANITÁPOLIS	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420150	ARMAZÉM	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420630	GUABIRUBA	MUNICIPAL	20 a 50
SC	421400	PRESIDENTE GETÚLIO	MUNICIPAL	20 a 50

SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420650	GUARAMIRIM	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420180	ATALANTA	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420690	IBIRAMA	MUNICIPAL	20 a 50
SC	420980	LEOBERTO LEAL	MUNICIPAL	20 a 50
SC	421320	POMERODE	MUNICIPAL	20 a 50
SC	421510	RODEIO	MUNICIPAL	20 a 50
SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	MUNICIPAL	20 a 50
SE	280060	BARRA DOS COQUEIROS	MUNICIPAL	20 a 50
SE	280670	SÃO CRISTÓVÃO	MUNICIPAL	20 a 50
SE	280220	FEIRA NOVA	MUNICIPAL	20 A 50
SP	352060	INDIANA	MUNICIPAL	20 a 50
SP	352120	IPORANGA	MUNICIPAL	20 a 50
SP	352660	LAVRINHAS	MUNICIPAL	20 a 50
SP	350470	BALBINOS	MUNICIPAL	20 a 50
SP	350480	BÁLSAMO	MUNICIPAL	20 a 50
SP	354280	RIBEIRA	MUNICIPAL	20 a 50
TOTAL				176

#### ANEXO XVIII

#### MUDANÇA DE FAIXA DE PRODUÇÃO REFERENTE AO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	LRPD_FAIXA
AL	270040	ATALAIA	MUNICIPAL	81 a 120
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	MUNICIPAL	81 A 120
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	MUNICIPAL	81 A 120
ES	320255	IBITIRAMA	MUNICIPAL	51 A 80
GO	521308	MINAÇU	MUNICIPAL	51 A 80
MG	317080	VARZEA DA PALMA	MUNICIPAL	51 A 80
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	MUNICIPAL	20 a 50
MG	311330	CARANGOLA	MUNICIPAL	51 A 80
MG	313840	LEOPOLDINA	MUNICIPAL	51 A 80
MG	312820	GUARACIABA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	314740	PARAOPEBA	MUNICIPAL	51 A 80
MG	315190	POCRANE	MUNICIPAL	51 A 80
MG	312820	GUARACIABA	MUNICIPAL	20 a 50
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	MUNICIPAL	51 A 80
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	MUNICIPAL	51 A 80
MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	MUNICIPAL	ACIMA DE 120
PA	150812	ULIANÓPOLIS	MUNICIPAL	51 A 80
PA	150150	BENEVIDES	MUNICIPAL	51 A 80
PA	150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	MUNICIPAL	51 A 80
PB	251340	SANTA LUZIA	MUNICIPAL	51 A 80
PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	MUNICIPAL	51 A 80
PE	260500	CUPIRA	MUNICIPAL	51 A 80
PE	261510	TEREZINHA	MUNICIPAL	51 A 80